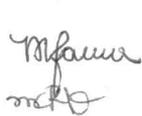


ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS LIGADOS À **CAPESB** (CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA/ COMITÊ DE INVESTIMENTO E CONSELHO FISCAL) – 28/11/2019

A reunião inicia com as boas vindas dadas pelo senhor Presidente da CAPESB, José Carvalho Júnior, e a leitura da ata da sessão anterior. De logo, constou-se a presença de LUCIVANDA COSTA GOMES, Diretora financeira da CAPESB e membro do Comitê de Investimentos, RAIMUNDO EDSON DE AQUINO GOMES, membro titular, representante do Poder Executivo no Conselho Municipal de Previdência, da Sra. ANELI FERREIRA LIMA e EDNALDO HONORATO MAIA, ambos, Titular e Suplente, respectivamente, representantes do SINDSERV no Conselho Municipal de Previdência, também a Sra. MARIA VALDÊNIA FERNANDES GAMA, representante dos Servidores Inativos, MARIA DO CARMO RIBEIRO LAURINDO e VALDECÍ ANTUNES DOS REIS, titular e suplente, respectivamente, representantes dos servidores ativos e pensionistas, JOSÉ CARNEIRO DA SILVA e ALDÊNIO MENDES DE LIMA, titulares dos representantes do Poder Executivo no Conselho Fiscal da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe, e, ainda, do Sr. JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA, representante dos servidores ativos, e MARIA DO CARMO RIBEIRO LAURINDO, representante dos servidores inativos, ambos, integrantes do Conselho Fiscal. Verifica a aplicação de quórum, passou-se à fase de leitura e aprovação da ata da sessão anterior. Ato contínuo, o representante da assessoria jurídica da CAPESB, servidor JONATAS BITENCOURT, passou a informar aos presentes acerca das últimas atualizações implementadas na minuta do Projeto de Lei que visa reformular o quadro da CAPESB, e à instituição de mandato estável e eletivo para a Diretoria Executiva da CAPESB, a saber, as definições da forma de escolha dessa Diretoria, que, por aclamação global, decidiu-se pela constituição através de indicação do prefeito, contudo, com a aprovação através de assembléia geral de servidores, realizada na sede do SINDSERV; Foi dito que eventuais recusas e reprovações às indicações serão ilimitadas, e que em caso de vacância, seria nomeado um presidente interino, a fim de que se viabilize um nome de aceitação das categorias; foi dito que a escolha da CAPESB deve ser absolutamente técnica, e desvinculada de política partidária e eleitoral; Conselheiro ALDÊNIO disse que a lei precisa ser firmada com muito respeito à CAPESB, a fim de que a visão de comando seja sempre profissionalizada e técnica; Falou em exigir qualificação do pretense gestor, em relação ao manejo de investimentos, licitações e condução previdenciária. A sugestão foi acolhida por unanimidade, e a promoção das sugestões ficou de ser consignada na minuta que será enviada para apreciação do Gabinete do Prefeito, conforme definido na última reunião realizada com o gestor maior do Município; Passado este ponto, o Titular da Assessoria Jurídica passou a tratar das modificações advindas com a reforma da previdência, materializada com a promulgação da Emenda Constitucional nº. 103/2019. Falou da projeção de desnível atuarial, apresentado pelo atuário TÚLIO CARVALHO, da ARIMA CONSULTORIA, em reunião realizada no átrio da CAPESB, que contou também com a presença do procurador municipal, Dr. THIAGO COELHO BITÚ, onde as perspectivas da nova previdência foram tratadas, com foco especial em ações para correção do déficit, como a obrigatória majoração da alíquota cobrada do servidor, que passará de 11% para 14%, a retirada de benefícios não previdenciários da estrutura da CAPESB, a correção da alíquota patronal complementar, de obrigação do Ente Federativo, e, em extrema, porém palpável medida, a taxação de inativos e pensionistas, com isenção máxima de 1 (um) salário mínimo e alíquota similar a contribuição dos ativos; Falou-se, em resposta à CONSELHEIRA ANELI, que a



















taxação poderia ser temporal, ou seja, por um período de 5 (cinco) anos, ou até que a acurva de déficit seja revertida; Foi dito que jogar o problema apenas para a gestão municipal não resolve o problema do futuro, pois as alíquotas suplementares tornarão a Administração inviável, pois a projeção de correção para 30 anos é de aumento da alíquota patronal suplementar em 73%, ou seja, improfícuo, visto que é absolutamente impossível e não resolve o problema; O conselheiro ANTÔNIO CARNEIRO registrou sua discordância e insatisfação com a possibilidade de ser taxado, já que é servidor colocado em inatividade recentíssima, e que passou a vida laboral inteira contribuindo; Foi explicado aos presentes as perspectivas futuras da previdência, inclusive citando a realidade dos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul; Encerrando a temática, falou-se que o Município pode ver hoje um estudo sobre sua previdência, traçando rotas até impopulares, porém efetivas, para a promoção da sua sustentabilidade; Passou-se a discussão dos efeitos de eventual ampliação na projeção atuarial, entendendo os presentes ser uma ação nula, já que os possíveis servidores ampliados têm ingresso após o ano de 2012 (dois mil e doze), e se aposentarão com base exclusiva nas suas contribuições; foi tratada a possibilidade de se incluir o jurídico da CAPESB na Comissão de Ampliação, a fim de que conheça e se manifeste tecnicamente sobre eventuais efeitos da ampliação; na CAPESB; O presidente lembrou à conselheira ANELI algumas queixas em relação aos trabalhos do conselho, e esta referendou sua preocupação de que os expedientes tratados nas reuniões sejam produzidos em tempo e gerem efeitos imediatos, pois a demora é prejudicial e fazer as coisas em cima da hora não agrega; O secretário que registra as atas para ponderarem com antecedência sobre a pauta a ser tratada, pois discute-se muitas matérias extra CAPESB, e torna-se difícil relatar com primor tantos assuntos cumulativos. Pediu cooperação para organização das pautas, reconheceu a deficiência na promoção imediata dos expedientes dos conselhos, e comprometeu-se a otimizar as atividades; Na mesma toada, foi dito que as tratativas da compra do terreno vem sendo promovidas, porém, as conversas pelo aplicativo WHATSAPP foram disponibilizadas no grupo dos conselhos, e todos poderão ver qual o andamento jurídico das negociações; E nada mais havendo a ser tratado, sendo esta a narrativa firme e fiel dos expedientes tratados no ensejo, determinou-se o encerramento da reunião ordinária do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), que após lida e assinada, segue para arquivamento.

Beberibe, 28 (vinte e oito) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Maria Valdenia Fernandes Lima
ma do Carmo Ribeiro Laurindo
Aneli Ferreira Lima
Paulo Simões de Lima
André Rubino Dut
Aparecida de Araújo Este Aoms
Adriano Flávio de Sousa
Eduardo Honorato Moreira
José Carneiro da Silva
JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA
fulle J.